



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1493/2017 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de adequar o organograma à nova realidade da SEST-SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Organograma da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, conforme proposta em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do SEST-SUS em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 21/12/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0835432** e o código CRC **7338F4BD**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SEST-SUS



Referência: Processo nº 201700010027006



SEI 0835432